



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 063, de 02 de maio de 2018

Altera a Portaria 048, de 10 de março de 2017, que dispõe sobre a constituição do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Boa Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a Portaria 048, de 10 de março de 2017, que constitui o Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Boa Saúde/RN;

Parágrafo Único: O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, e tem como atribuições executar todas as atividades previstas no termo de referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue a FUNASA, submetendo-o a avaliação do Comitê de Coordenação.

Art. 2º. Designar novos membros e suas respectivas representações para compor o Comitê Executivo;

- I. Cristina Ferreira de Vasconcelos – Secretaria Mun. de Administração e Planejamento (coordenadora);
- II. Thiago Henrique Borges de Medeiros – Secretaria Mun. de Administração e Planejamento;
- III. Antonielly Mateus Nunes – Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde ;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN
GABINETE DA PREFEITA

- IV. Ezio Renato Alencar de Lima – Associação Comunitária dos Trabalhadores de Boa Saúde/RN;
- V. Rana Danielle Alves Clementino - Assistente Social, Secretaria Municipal de Saúde;
- VI. Erivaldo Francisco de Pontes - Secretaria Municipal de Saúde;
- VII. João Adiciano Francisco – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- VIII. Liédson Lira de da Silva – Engenheiro Civil - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- IX. Luana Bezerra da Silva – Estagiária de Biologia, Secretaria Municipal de Educação;
- X. Marília Lúcia Lima de Andrade – Secretaria Municipal de Governo;
- XI. Rivaldo Araujo Bezerra – Operador de Sistemas de Água e Esgoto/CAERN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 02 de maio de 2018


Maria Edice Francisco e Felix
Prefeita